



Prefeitura Municipal de Pérola

ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 705/96

DATA: 2 de setembro de 1996.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o
"Albergue Noturno Decolores", e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná,
usando de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu
sanciono a seguinte

L E I

Art.1º) Fica declarado de Utilidade Pública, para os
devidos fins, o "Albergue Noturno Decolores", localizado na Rua Marechal
Deodoro, s/n - Centro, nesta cidade de Pérola-Pr.

Art.2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pérola, aos 2
dias do mês de setembro do ano de 1996.

(a) GENTIL SCALCO,
Prefeito Municipal